



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto legislativo nº. 568 de 08 de abril de 2021 considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.002/2021- DL**, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL DE APOIO AO SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E FISCALIZAÇÃO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com itens a serem fornecidos pela empresa **F.C. CUNHA RUFINO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.062/0001-03, com sede no Residencial Expedita Neves, ROD BR 402, Nº 218, sala Nº 106, Triangulo do Marco, Marco-CE, CEP 62.560-000, representada por FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO, CPF Nº 708.467.233-87, conforme Proposta Comercial apresentada para o desenvolvimento dos trabalhos acima, propõe-se o valor global de **R\$ 49.155,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL DE APOIO AO SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E FISCALIZAÇÃO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (DEZ) HOMENS PARA APOIO, COM FORNECIMENTO DE 03 REFEIÇÕES DIÁRIAS.	DIARIA	30	R\$ 1.638,50	R\$ 49.155,00





Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Banabuiú/CE, 30 de Abril de 2021.


RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE

Secretária Municipal da Saúde